



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 152, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos Históricos referente ao Processo de Seleção de Estudantes Estrangeiros, Edital Nº 05/2014, para ingresso nos cursos de graduação, semestre 2014.1.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação dos Históricos referente ao Processo de Seleção de Estudantes Estrangeiros, Edital Nº 05/2014, para ingresso nos cursos de graduação, semestre 2014.1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

- I. Renata Aguiar Nunes;
- II. Ana Hérica Brasil Figueiredo;
- III. Ana Paula Sthel Caiado;
- IV. Fábio Paulino de Oliveira;
- V. José Veríssimo do Nascimento Filho;
- VI. Maria do Socorro Maia Silva;

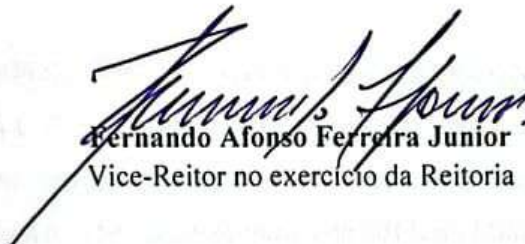


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

VII. Renata Primo de Souza Paz;

VIII. Vitória Ramos de Sousa.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria